Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 741, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2118, de 08/12/2016, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 183.398,40 (cento e oitenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de junho de 2017.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de junho de 2017.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00741 / 2017 - 22/06/2017

DATA 28/06/2017

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2290	01	00007	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	900,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00025	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.500,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.600,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2316	01	00055	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	950,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00218	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	3.046,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2003	01	00222	CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	35.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00303	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.207,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00388	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	425,00
[illegible]3.00	4.4.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	01293	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVE	56.700,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	01316	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	11.026,80
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	01317	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	11.066,60
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	01319	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	2.577,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1006	01	01325	INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL	14.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	01354	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	7.400,00
					TOTAL	183.398,40

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	183.398,40	0,00	0,00	0,00	183.398,40

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
[illegible]GAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2315	01	00054	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	950,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1005 - 2028	01	00264	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	35.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00386	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	20.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2101	01	00397	PROJETOS CULTURAIS	20.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00422	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	10.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00427	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	15.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00463	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	52.448,40
10.03.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	01282	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVE	30.000,00
					TOTAL	183.398,40